

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

### CONCURSO PÚBLICO 02/2023

O **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS**, supervisionada por meio da sua Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela **Portaria nº 41 de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**.

**I – CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

ESCOLAS	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>EM DONA FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS</b> Rua Quintino Bocaiuva, 145 - CENTRO – Brotas/SP – CEP: 17380 - 000</li> </ul>	<p><b>DIA:</b> 12 de Novembro de 2023  <b>ABERTURA DOS PORTÕES:</b> 13h00 horas  <b>FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b> 13h30 horas</p>

#### II – INFORMAR:

**1** - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora da abertura dos portões ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

**2** - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

**3** - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

**4** - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

**5** - São considerados documentos de identidade **ORIGINAL**: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

6 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

BROTAS, 06 de novembro de 2023.

**DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE BROTAS**

**Ciente e de Acordo**

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI  
**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**